



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 10/04/2025

Severina Franca de Sales Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 006 /2025.

EMENTA: Fica denominada de Restaurante/cozinha **DELVA DE OLIVEIRA BARBOSA** o Restaurante/cozinha Comunitária que será localizado no Tambor, Distrito de Vertente do Lério-PE.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente Projeto de Lei de autoria do Vereador **SAULO DE LUCENA BARBOSA**.

Art.1º- Fica denominado de Restaurante/cozinha **DELVA DE OLIVEIRA BARBOSA** o restaurante/cozinha Comunitária que será localizado no Tambor, Distrito de Vertente do Lério-PE.

Art.2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severina Franca de Sales Silva
Severina França de Sales Silva

Saulo Nascimento Lima
Saulo Nascimento Lima

Roberto de Oliveira Barbosa
Roberto de Oliveira Barbosa

Carlos Antônio dos Santos
Carlos Antônio dos Santos

Casa João Dias de Sales, 08 de abril de 2025.

Autor do Projeto:

Saulo de Lucena Barbosa
SAULO DE LUCENA BARBOSA

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro – Vertente do Lério-PE
CEP: 55760-000 Fone – (81) 3634-7295